



PORTARIA Nº. 019/2024

Designa servidores para compor o núcleo Gestor Participativo.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando a necessidade de fortalecer o desenvolvimento e a eficácia das atividades desempenhadas por esta instituição e a necessidade de elaboração do Plano Diretor Participativo municipal;

Considerando o Art. 22 do decreto 124 de 30 de novembro de 2023, em especial a necessidade de formação do NÚCLEO GESTOR PARTICIPATIVO, na forma deste decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para desempenho das atividades previstas no Art. 21 do Decreto 124 de 30 de novembro de 2023 e compor a cota destinada aos servidores municipais com os seguintes servidores:

I. Membros efetivos:

Aleir da Silva Muniz – Secretário Municipal de Obras – matrícula nº. 12848

Jurema de Souza Grativol – Secretária Municipal de Meio Ambiente – matrícula nº. 4264

II. Membros suplentes:

Elomar Curty Guerra Junior - Assessor Jurídico de Relacionam. Estratégicos – mat. nº. 7918

Danilo da Silva Ramalho – Secretário M. de Transparência e Comunicação Social – mat. nº. 12824

Art. 2º - Nomear como membros do NÚCLEO GESTOR PARTICIPATIVO, representantes do governo, pertencente ao legislativo municipal, na forma do § 3º do Art. 22 do Decreto 124 de 30 de novembro de 2023.

III. Membro efetivo:

Allexandro Vieira de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Trajano de Moraes

IV. Membro suplente:

Isis Felix Bechara – Vereadora

Art. 3º - Nomear como representantes da sociedade civil os seguintes cidadãos trajanenses, atendendo os § 1º do Art. 22 do referido decreto:

V. Membros efetivos:

Carlos Augusto Afonso – Representante da Associação de moradores da Represa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO
Praça Waldemar Magalhães, 01 – Centro – Trajano de Moraes-RJ
CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1106



Gabriel Souza Furtado – Representante de entidades empresariais (presidente do Trajano Country Clube)

Juliana de Souza Louza – Responsável de Expediente do Cartório do Ofício Único de Trajano de Moraes

Padre Sérgio Vitorino da Silva – Mitra Diocesana

VI. Membros suplentes:

Álvaro Luiz de Almeida Bueno – Presidente do Time de Futebol – CEJAP

Aurelino Rosa Cardoso – Representante da Associação de moradores e produtores Rurais de Sodrelândia

João Daflon – Empresário e personal trainer

Para compor o Núcleo de Tarefas referente ao NÚCLEO TÉCNICO-EXECUTIVO, criado pelo Artigo 18 do decreto nº. 124 de 30 de novembro de 2023, que estabeleceu o Núcleo de Tarefas, a partir da data de publicação desta portaria.

O servidor ora designado terá como principais responsabilidades o cumprimento dos comandos estabelecidos no Art. 19 do decreto citado no parágrafo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Trajano de Moraes, 29 de janeiro de 2024.

RODRIGO FREIRE VIANA

- Prefeito -